



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE



LEI Nº 1.771/2010, DE 28 DE ABRIL DE 2010

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.749/2009, DE 25/11/2009 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO PERÍODO DE 2010 A 2013, ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.724/09, DE 03/06/2009 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2010 E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010.

A Câmara Municipal de Campina Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica autorizada a inclusão do programa nº 1.008 - Operação de Crédito destinada a obras de infraestrutura urbana no âmbito do programa **NOVO SOMMA**, no Plano Plurianual do período de 2010-2013 com as seguintes características:

1.008 – Melhoria da infra-estrutura urbana

Art. 2 – Fica autorizada a inclusão da ação de que trata o artigo anterior no anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010, igualmente autorizado a abrir Crédito Adicional das mesmas, no valor de R\$ 2.297.433,41 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos), com a seguinte classificação:

02.12.01-15.451.0015-1.008-4.4.90.51– Fte 03 - Obras e Instalações
Infra-est. urbana

Art. 3º - Constitui fonte de recurso para a abertura do referido crédito adicional a operação de crédito contratada junto ao Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, no âmbito do programa **NOVO SOMMA**.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde, 28 de abril de 2010


REINALDO ASSUNÇÃO TANNUS
Prefeito Municipal